

## **INDICAÇÃO Nº 70/2021**

**Do edil Felicio Molinari Sobrinho**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, que seja feita a substituição gradual das atuais lâmpadas de iluminação das vias públicas por lâmpadas de LED.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se justifica, tendo vista que as luminárias LED possuem maior fluxo luminoso, possibilitando uma melhor iluminação dos logradouros públicos. Ressalto que, as lâmpadas de LED são extremamente eficientes e permitem uma geração de até 75% de economia de energia elétrica em comparação com as convencionais, esse investimento possibilitará uma drástica redução dos gastos do município com iluminação pública. Outro grande benefício das lâmpadas de LED em relação às luminárias convencionais é não possuir materiais danosos ao meio ambiente, ou seja, não emitem radiação UV e não contêm mercúrio em sua composição. Além disso, o número de substituição de luminárias será infinitamente menor, já que sua duração é muito superior às convencionais.

Sala das sessões, 06 de abril de 2021

**Felicio Molinari Sobrinho**  
**Vereador**

---